



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.019

Aprova o credenciamento de servidora para lecionar disciplina do Centro Desportivo da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o OFÍCIO CEDUFOP Nº 80/2012, de 14 de novembro;
- o *Curriculum Lattes* bem como o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES;
- o disposto na Resolução CEPE nº 2.305, que resolve sobre credenciamento de profissionais,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento da servidora técnico-administrativa **Jamille Locatelli** para exercer, sem ônus para esta Instituição, a função de docente no Centro Desportivo da UFOP, por um ano, para lecionar a disciplina Práticas de Ensino em Educação Física (EFD501), no período de 26 de novembro deste ano a 26 de novembro de 2013.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057


Prof. João Luiz Martins
Presidente